



Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Rua: Tereza Cristina, nº 181, Centro – CEP: 88140-000
Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-436
E-mail: smas@santoamaro.sc.gov.br

EDITAL SMAS N°03, DE 10 DE NOVEMBRO 2021.

Convoca para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de Santo Amaro da Imperatriz, Gestão 2022/2024.

O SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo por base a Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 2.855, de 27 de setembro de 2021, que dispõe sobre a estruturação e organização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

Convoca:

Art. 1º Os representantes da Sociedade Civil serão entidades, associação, grupos, fóruns e/ou usuários/familiares que trabalhe na defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência, para a Gestão 2022 a 2024, **a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2021, das 14h às 16h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Teresa Cristina, 181, Centro;**

Art. 2º Os representantes da Sociedade Civil as entidades, associação, grupos, fóruns e/ou usuários/familiares que trabalhe na defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor (a) ou eleitor (a) candidato (a), bem como o segmento a que pertencem.



Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Rua: Tereza Cristina, nº 181, Centro – CEP: 88140-000
Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-436
E-mail: smas@santoamaro.sc.gov.br

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social, telefone (48) 32454362 ou através do endereço eletrônico smas@santoamaro.sc.gov.br .

Antônio Carlos Borba
Secretário Municipal de Assistência Social